

As indicações de que trata o presente EDITAL poderão ser impugnadas, no prazo de 03 (três) dias, pelos Partidos Políticos, em petição fundamentada. Eu, Danielle Amaral Firmino, Chefe da SCJE, digitei o presente edital .

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

JUNTA APURADORA DA 51 ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 73/2020 TRE-PB/PTRE/DG/SGP

De ordem do Exmo Desembargador José Ricardo Porto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba, nos termos da Portaria 100/2020 TRE-PB/PTRE/ASPRES, TORNO PÚBLICO a todos os interessados, e, para todos os fins do art. [36, parágrafo 2º](#) da Lei [4.737](#), de 15 de julho de 1965 ([Código Eleitoral](#)) c/c o artigo 146, da Resolução TSE n.º 23.611-j/2019, que o(a) Dr(a). José Milton Barros de Araújo, Juiz(a) Eleitoral, indicou para composição da JUNTA ELEITORAL da 51ª Zona Eleitoral - Malta, os cidadãos a seguir relacionados:

JUNTA ELEITORAL - 51ª ZONA ELEITORAL - MALTA:

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO

MEMBROS TITULARES:

1. THALES JOSÉ DE ANDRADE ARAÚJO - Inscrição Eleitoral [027962951244](#)
2. WILZA DE LUCENA SOUSA - Inscrição Eleitoral [034157301210](#)

As indicações de que trata o presente EDITAL poderão ser impugnadas, no prazo de 03 (três) dias, pelos Partidos Políticos, em petição fundamentada. Eu, Danielle Amaral Firmino, Chefe da SCJE, digitei o presente edital .

João Pessoa, 01 de setembro de 2020.

ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

JUNTA APURADORA DA 30 ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 72/2020 TRE-PB/PTRE/DG/SGP

De ordem do Exmo Desembargador José Ricardo Porto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba, nos termos da Portaria 100/2020 TRE-PB/PTRE/ASPRES, TORNO PÚBLICO a todos os interessados, e, para todos os fins do art. [36, parágrafo 2º](#) da Lei [4.737](#), de 15 de julho de 1965 ([Código Eleitoral](#)) c/c o artigo 146, da Resolução TSE n.º 23.611-j/2019, que o(a) Dr(a). Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto, Juiz(a) Eleitoral, indicou para composição da JUNTA ELEITORAL da 30ª Zona Eleitoral - Teixeira, os cidadãos a seguir relacionados:

- a) HELY DE OLIVEIRA FRANCELINO, inscrição nº 2345/27281062;
- b) ALYSSON DA SILVA QUEIROZ, inscrição nº 238222081087.

As indicações de que trata o presente EDITAL poderão ser impugnadas, no prazo de 03 (três) dias, pelos Partidos Políticos, em petição fundamentada. Eu, Danielle Amaral Firmino, Chefe da SCJE, digitei o presente edital .

João Pessoa de 01 de setembro de 2020.

ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2020 TRE-PB/PTRE/ASPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas competências legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.150, de 27.07.2015, regulamentada

pela Resolução TSE nº 23.448/2015, artigo 4º, §2º, de 22.09.2015, e, ainda, o constante no Processo SEI 0008967-83.2020.6.15.8060,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora requisitada JOSEFA LÚCIA SIMÃO PESSOA SOARES, auxiliar eleitoral, para exercer a função comissionada de Assistente I - FC 1, da 60ª Zona Eleitoral de JACARAÚ/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de agosto de 2020.

Des. José Ricardo Porto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600025-08.2020.6.15.0043

PROCESSO : 0600025-08.2020.6.15.0043 RE (Sumé - PB)
RELATOR : GABJ04 - Gabinete Juiz de Direito 2
RECORRIDO : GILDA DANIELA DA SILVA
ADVOGADO : EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA (2778700A/PB)
RECORRIDO : KAROLINE APARECIDA DE ARAÚJO RODRIGUES
ADVOGADO : EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA (2778700A/PB)
RECORRIDO : MARIA GABRIELLY SILVESTRE DA SILVA
ADVOGADO : EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA (2778700A/PB)
RECORRENTE : DEM
ADVOGADO : LUCAS LIMA DUARTE (25858/PB)
ADVOGADO : JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA (0009121/PB)
ADVOGADO : JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA (10376/PB)
RECORRIDO : MARIA GABRIELLY SILVESTRE DA SILVA
FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral PB

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600025-08.2020.6.15.0043 - Sumé/PB

RELATORA: JUÍZA MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ

RECORRENTE: DEM

Advogados do(a) RECORRENTE: LUCAS LIMA DUARTE - PB25858, JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA - PB10376

RECORRIDOS: KAROLINE APARECIDA DE ARAÚJO RODRIGUES, GILDA DANIELA DA SILVA, MARIA GABRIELLY SILVESTRE DA SILVA

Advogado dos RECORRIDOS: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA - PB2778700A

DESPACHO

Trata-se de pedido de desistência formulado pelo Partido Democratas (DEM), requerendo o arquivamentos dos autos na forma do art. 200 do CPC (ID 3621597).

Considerando que o presente feito já foi julgado, consoante Acórdão TRE-PB ID 3429347, por meio do qual esta Corte não conheceu da impugnação como recurso eleitoral, face à inadequação